



EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO GESTÃO

2025/2027

EDITAL N° 02/2025

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria eletrônica nº 074/2024– CB, de 26 de dezembro de 2024, torna público o calendário eleitoral para Eleição de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemática e Evolução (PPGSE) do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o mandato 2025/2027.

1. DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

1.1 A eleição será regida pela legislação da UFRN e por estas normas.

1.2 A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria eletrônica nº 074/2024 – CB, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFRN, composta pelo docente Sergio Maia Queiroz Lima, pela servidora técnica administrativa Liss Numa Pereira de Araújo e, a discente Dianne Vitória Alves de Lima.

2. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

2.1. Somente poderão concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador, professores do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que integrem o corpo docente permanente do PPGSE e que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

2.2 As inscrições das chapas serão realizadas por meio de requerimento padrão, disponível no anexo I, que deverá ser encaminhado ao e-mail do programa (ppgse.ufrn@gmail.com) endereçado à Comissão Eleitoral, no período de 27 de janeiro a 28 de janeiro de 2025.

2.3 As inscrições deverão ser formalizadas pelas chapas até às 23h59 do dia 28 de janeiro de 2025. As fichas enviadas após o prazo e horário definidos neste edital não serão aceitas pela comissão.

2.4 As chapas inscritas e acatadas conforme a legislação serão divulgadas por e-mail no dia **29 de janeiro de 2025** para o corpo docente e discente.

2.5 Pedidos de veto de candidatura deverão ser entregues por escrito (via email) e com fundamentação legal à Comissão Eleitoral até 24 horas após a divulgação das chapas.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. São considerados aptos a votar os professores do quadro permanente da UFRN vinculados ao Programa de Pós-graduação em Sistemática e Evolução e os alunos regularmente matriculados no programa, nos termos do regimento geral da UFRN e Resolução nº 008/2022-CONSEPE, respeitando-se o peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores (Regimento Geral da UFRN, seção



VI, art. 64) e de trinta por cento (30%) para o voto dos alunos.

3.2 A eleição será realizada das 8h às 23h59min do dia **3 de fevereiro de 2025**, por meio do sistema de votação da UFRN, SIGELEIÇÃO, pelo endereço www.sigeleicao.ufrn.br.

3.3. Para votar, os eleitores necessitarão acessar www.sigeleicao.ufrn.br, inserir login e senha do SIGAA, responder à pergunta apresentada pelo sistema e em seguida selecionar entre as Eleições Abertas a opção “**Eleição para coordenação do PPGSE/UFRN–Gestão 2025/2027**”. Na tela seguinte aparecerá a lista da(s) chapa(s) com o respectivo número e o eleitor deverá clicar em “entrar na cabine”. Na urna virtual, deverá clicar no número correspondente a chapa escolhida no painel numérico, confirmar o voto e responder a pergunta de segurança para concluir a votação.

3.4 Caso o eleitor erre por 3 (três) vezes o login no sistema, seu acesso será automaticamente bloqueado. Para realizar o desbloqueio deverá encaminhar e-mail para o presidente da comissão eleitoral através do endereço ppgse.ufrn@gmail.com que solicitará a SINFO o desbloqueio do acesso.

4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração se dará pelos membros da Comissão Eleitoral após o encerramento da votação, no dia **4 de fevereiro de 2025**, subsidiada por relatório emitido pelo sistema SIGELEIÇÃO.

4.2 Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos.

4.3. Em caso de empate, será classificada a chapa que tiver o candidato que for mais antigo na UFRN. Persistindo o empate, classifica-se o mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado será divulgado tão logo se completem os trabalhos de apuração.

5.2 Os pedidos de recurso devem ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral até **72 horas após a divulgação do resultado**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A ata de descrição do processo eleitoral será homologada pelo Colegiado do Programa de pós-graduação em Sistematica e Evolução.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento deve ser encaminhado ao email ppgse.ufrn@gmail.com



Natal/RN, 27 de janeiro de 2025.

SERGIO MAIA QUEIROZ LIMA
Presidente da comissão

LISS NUMA PEREIRA DE ARAÚJO
Membro da comissão

DIANNE VITÓRIA ALVES DE LIMA
Membro da comissão



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA CANDIDATURA

Eu, Dr. _____, matrícula nº _____, lotado no Departamento de _____ do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, venho requerer inscrição, como candidato a coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistêmica e Evolução – Gestão 2025/2027, junto à Comissão Eleitoral que coordena o processo.

Eu, Dr. _____, matrícula nº _____, lotado no Departamento de _____ do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, venho requerer inscrição, como candidato a Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistêmica e Evolução – Gestão 2025/2027, junto à Comissão Eleitoral que coordena o processo.

Descrição da chapa:

Foto 3x4	<u>Candidato à coordenador (breve descrição do candidato):</u> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Foto 3x4	<u>Candidato à vice-coordenador (breve descrição do candidato):</u> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

Natal/RN, ____ de ____ de 2025.

Nome e assinatura
Candidato a coordenador do PPGSE

Nome e assinatura
Candidato a vice-coordenador do PPGSE



CB - CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
Portaria Eletrônica 2, de 26 de dezembro de 2024

PORTRARIA ELETRÔNICA Nº 074/2024 – CB, de 26 de dezembro de 2024.

O Diretor em exercício do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1027/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE

Designar o professor **SÉRGIO MAIA QUEIROZ LIMA**, matrícula 1865104, a servidora técnica-administrativa **LISS NUMA PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 3001878, e a discente **DIANNE VITÓRIA ALVES DE LIMA**, matrícula 20241016320, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemática e Evolução do Centro de Biociências, para mandato 2025 a 2027.

Prof. Expedito Silva do Nascimento Júnior

Diretor em exercício do Centro de Biociências

Expedito Silva Do Nascimento Junior
DIRETOR DE CENTRO